



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 7 de agosto de 2023 ♦ Ano: XVI ♦ Edição Ordinária nº. 1.803 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» EDITAL LDO 10/08/2023.

» DLEG 263/2023 RUP ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE JUAZEIRINHO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE PAUTO EXCLUSIVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições, CONVOCA Sessão Extraordinária, com pauta exclusiva, na forma do art. 17, XXIII, "a" do Regimento Interno, a qual ocorrerá no dia 10 de agosto de 2023, às 10:00hs, no Plenário da Câmara Municipal, para segunda discussão e votação da proposição abaixo indicada:

PLO 26/2023 - Projeto de Lei Ordinária

Ementa:

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 07 de agosto de 2023.


José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 263.

De 07 de agosto de 2023.

Renova o reconhecimento de utilidade pública da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Juazeirinho.

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O reconhecimento como Entidade de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Juazeirinho, inscrita no CNPJ n. 16.431.215/0001-05, com sede na Rua Ernesto Moraes Carneiro, Distrito de Juazeirinho, em Conceição do Coité, Bahia, pela Lei n. 849, de 08 de maio de 2018, fica renovado pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da promulgação deste Decreto Legislativo, na forma da Lei n. 774, de 24 de março de 2016.

Art. 2º O reconhecimento de que trata o Art. 1º fica renovado para o período de 08 de maio de 2023 até a data da promulgação deste Decreto Legislativo, na forma do §2º do Art. 4º da Lei n. 774/2016.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 07 de agosto de 2023.

JOSE JAILMO
PEREIRA
GOMES:2398835553
4

Assinado de forma digital
por JOSE JAILMO PEREIRA
GOMES:23988355534
Dados: 2023.08.07
10:14:38 -03'00'

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

MARCOS DA
SILVA
SANTOS:0570822
0503

Assinado de forma digital
por MARCOS DA SILVA
SANTOS:05708220503
Dados: 2023.08.07 10:15:04
-03'00'

Marcos Silva Santos
Secretário

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.